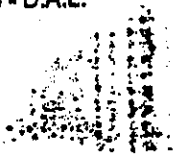




Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Protocolo Interno - D.A.L.	
☒ Proj. de Lei.	
☐ Proj. de Lei Complementar	
☐ Proj. de Emenda a LOM.	
DATA 03/05/19	Nº 60/2019

Inclui dispositivo na Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXXIX ao art. 4º, da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

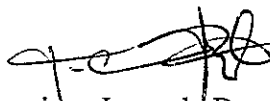
[...]

XXXIX - 1 (um) representante da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.



Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 031/2019

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0779/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 30/04/2019 10:38



Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Inclui dispositivo na Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo.*”

A alteração proposta tem como objetivo a inclusão da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná, no rol de membros do Conselho Municipal de Turismo, tendo em vista a sua aprovação pelo próprio COMTUR, atendendo aos requisitos estabelecidos para tal finalidade.

A 3ª Companhia, também conhecida por Companhia de Atendimento ao Turista, foi criada em 1º de agosto de 2016, para realizar policiamento preventivo nos principais atrativos turísticos, no aeroporto, na rodoviária, nos parques temáticos, no corredor turístico, bem como em todas as áreas que ocorram a circulação e/ou permanência de turistas (shoppings, hotéis, locais de realização de eventos, entre outros).

Atualmente a Companhia é composta por 24 (vinte e quatro) policiais militares, sendo que 16 (dezesesseis) deles são capacitados em mais de um idioma e atendem, diariamente, turistas de todos os lugares do Brasil e do mundo, de modo diferenciado, orientando, difundindo e elevando o nome da cidade e da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Ressalta-se que a segurança pública é um dos principais fatores que auxiliam na escolha, por parte do turista, do seu destino de viagem e, neste quesito nossa cidade apresenta uma imagem positiva nos mercados nacional e internacional. O próprio Ministério do Turismo reconheceu, no documento denominado Índice de Competitividade do Turismo Nacional, a importância da Segurança Pública na atividade do turismo, estabelecendo critérios de pontuação para a estrutura disponibilizada. Neste sentido, Foz do Iguaçu destacou-se nos últimos anos por apresentar ações como a existência de uma delegacia especializada de proteção ao turista na Polícia Civil, a presença de Corpo de Bombeiros com grupo de busca e salvamento e a existência de Defesa Civil e Guarda Municipal no destino.

O referido estudo também estabeleceu que o único desafio a ser enfrentado no que tange a segurança para os turistas e visitantes era a ausência de grupamento especializado na Polícia Militar para o atendimento ao turista.

fo



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 031/2019 – fl. 02

Desta forma, a criação da Companhia de Atendimento ao Turista atendeu a uma ansiedade da comunidade turística local, bem como proporcionou a elevação da qualidade do destino, quando tratamos de segurança dispensada ao turista e ao visitante.

Dentro deste contexto, considera-se plausível a participação da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná no quadro de entidades membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Ofício: 001/2019

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2019.

Senhor
GILMAR PIOLLA
Secretário
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio e Projetos Estratégicos – SMTU

Senhor Secretário,

Com base em seu regimento interno, o Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu, vem solicitar a alteração da Lei Municipal nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, em virtude da inclusão da 3ª Companhia de Atendimento ao Turista, da Polícia Militar do Paraná.

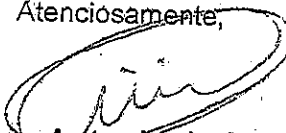
Tal solicitação atende ao previsto no parágrafo 3º, do artigo 3º do Decreto nº 17.223, de 29 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do COMTUR.

Os procedimentos para inclusão de novas entidades no rol do conselho foram atendidos, sendo que a documentação prevista foi analisada pelo Grupo de Trabalho 01, recebendo parecer favorável, o qual segue anexo, bem como foi aprovada por unanimidade pela Plenária, em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018, conforme ata anexo.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências administrativas e legais para a inclusão da 3ª Companhia de Atendimento ao Turismo da Polícia Militar do Paraná, no rol de entidades membros do COMTUR.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Antonio da Silva
Presidente

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu
Rodovia das Cataratas, 2.330 – Vila Yolanda – 85853-000
Tel.: (45) 2105-8102 – Email: comturfoz2@gmail.com
Foz do Iguaçu – Paraná.

PARECER Nº 011/2018

**INCLUSÃO DA 3ª COMPANHIA DE TURISMO DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARANÁ NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

O presente documento tem como objetivo apresentar parecer quanto à inclusão da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná, no Conselho Municipal de Turismo.

CAPITULO I – DA PREVISÃO LEGAL

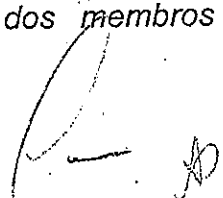
A inclusão de entidade no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, tem previsão em seu Regimento Interno, em especial o parágrafo 3º do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 17.223, de 29 de junho de 2006, a saber:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - tem na sua composição os órgãos e instituições/entidades relacionadas na Lei Municipal nº 2.442/01 que o instituiu.”

“§ 3º Em caso de inclusão ou exclusão de uma entidade no COMTUR, esta deverá ser submetida à aprovação da plenária, por maioria dos votos, e posteriormente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as providências legais.”

O Decreto Municipal Nº 17.223, também estabelece que a documentação que a empresa deverá apresentar para a análise do seu pedido de ingresso. Esta previsão encontra-se no Artigo 4º, a saber:

“Art. 4º As entidades interessadas em fazer parte do Conselho deverão apresentar cópia dos atos constitutivos, do regimento/estatuto da entidade e relação dos membros da diretoria.”



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU

Rodovia das Cataratas, 2.330 – Vila Yolanda – 85853-000 – Fone: 2105-8141.
Foz do Iguaçu – Paraná.

O Artigo 19 do Decreto Municipal Nº 17.223, prevê a constituição de Comissões ou Grupos de Trabalho, de caráter temporário ou permanente, com a finalidade de estudar, analisar e propor soluções através de Pareceres, conforme segue

"Art. 19 A Presidência do COMTUR poderá, ouvidos os demais membros, constituir Comissões ou Grupos de Trabalho, de caráter temporário ou permanente, em conformidade com o inciso V, do art. 12, deste Regimento."

"§ 1º As Comissões ou Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem apresentados em reunião do COMTUR, analisando tecnicamente cada caso."

Assim, o Conselho Municipal de Turismo, por intermédio de sua Plenária, determinou que as solicitações de inclusão de novas entidades, devem ser encaminhadas diretamente ao Grupo de Trabalho 01, o qual deverá realizar as devidas análises e emitir parecer sugerindo o deferimento ou indeferimento do solicitado.

CAPITULO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA 3ª COMPANHIA DE TURISMO DA POLÍCIA MILITAR

Em atendimento ao previsto no Artigo 4º do Decreto Municipal Nº 17.223, a 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná apresentou os seguintes documentos:

1. Ofício nº 002/Sec., emitido pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, solicitando assento junto ao COMTUR;
2. Documento Interno do 14º Batalhão de Polícia Militar, indicando o comando da 3ª Companhia, bem como a sua criação; e
3. Relação dos integrantes da 3ª Companhia de Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU

Rodovia das Cataratas, 2.330 – Vila Yolanda – 85853-000 – Fone: 2105-8141.
Foz do Iguaçu – Paraná.

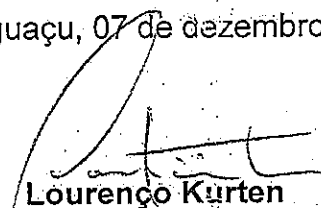
Os documentos acima relacionados foram analisados durante a Reunião do Grupo de Trabalho 01, realizada no dia 07 de dezembro de 2019, conforme ata arquivada no COMTUR.

Na análise dos referidos documentos, verificou-se que a Polícia Militar do Paraná tem sua constituição de forma diferenciada das demais entidades que compõem o Conselho e, assim como outros órgãos públicos não possui Contrato ou Estatuto Social, bem como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, entretanto as atividades desempenhadas pela Companhia apresentam correlação direta com as atividades de turismo.

CAPITULO II – DO PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Tendo em visto a apresentação dos documentos previstos no Artigo 4º do Decreto Municipal Nº 17.223, com a ressalva estabelecida no parágrafo anterior e a análise da efetiva correlação dos objetivos e atividades da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Grupo de Trabalho 01 decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de inclusão do mesmo no quadro de entidades membros do Conselho Municipal de Turismo, devendo o presente parecer ser submetido à plenária do COMTUR, conforme determina o § 3º do Artigo 3º do Decreto acima citado.

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.



Lourenço Kurten
Relator do GT 01



Aurelinda Barreto Lopes
Coordenadora do GT 01

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU

Rodovia das Cataratas, 2.330 – Vila Yolanda – 85853-000 – Fone: 2105-8141.
Foz do Iguaçu – Paraná.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
14º BPM



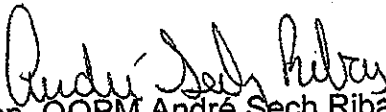
Ofício 002/Sec.

Foz do Iguaçu, 06 de Dezembro de 2018.

Assunto: Solicitação para inclusão da Instituição no COMTUR.

A 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Estado do Paraná, criada em Agosto de 2016, em Foz do Iguaçu -PR, solicita a sua inclusão no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representada como titular o Sr. Comandante da 3ª Cia de Turismo, Capitão André Sech Ribas, e como suplente a Soldado Lorena Nascimento Vieira. Conforme solicitado, segue os dados para contato dos integrantes: Cap. André, e-mail aspirandre@hotmail.com, tel celular 45 99943-5034, tel fixo 45 2105-8135; Sd. Lorena, lorenappturfoz@gmail.com, tel celular 45 99154-0280, tel fixo 45 2105-8135.

Respeitosamente,


Cap. QOPM André Sech Ribas
Comandante 3ª Cia Turismo

Ao,

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA / 2018

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sede do Conselho Municipal de Turismo, sito na Avenida das Cataratas 2.330, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, Paraná, reuniram-se as entidades membros deste colegiado, para a 9ª Reunião Ordinária do COMTUR, tendo como pauta: a) Proposta de Sinalização Turística apresentada pela SMTU; b) Aprovação do Projeto de Lei para Vallet e Parklet; c) Apresentação da proposta da nova logomarca oficial do Destino; d) Apresentação do Contrato de Concessão do Novo Passeio Circuito M'Boy, pela ICMBio; e) Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos o Sr. Carlos Silva, Presidente do COMTUR e representante do FUNDO IGUAÇU, agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Sra. Aurelinda Barreto – representante da UNIOESTE, que com a palavra falou sobre a Proposta de Sinalização Turística, tendo na sequência os pontos que foram definidos em última reunião do GT1, e que serão encaminhadas para providências do FOZTRANS. Sr. Carlos Silva ressaltou sobre a Lei “Adote uma praça”, pois as praças não estariam indicadas na sinalização turística. O Sr. Luiz Carlos Queiroz – representante do STTHFI comentou sobre um ato de construção de uma praça ecológica na cidade, onde está sendo financiado por um Hotel local, porém não quis divulgar outras informações. Sr. Carlos Silva seguiu sobre a inclusão da 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar do Paraná, no COMTUR, do qual foi aprovado pelo GT1, solicitando aprovação da Plenária, não havendo nada contra, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência comentou sobre o Projeto de Vallet, que a princípio será feito um estudo de viabilidade para dar continuidade, e o Projeto de Parklet também foi solicitado mais informações junto ao FOZTRANS para dar continuidade. Sr. Gilmar Piolla – representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos comentou sobre um projeto piloto que seria desenvolvido na Avenida Brasil juntos com os quiosques. O Sr. Plácido de Oliveira – representante do SINDIHOTEIS comentou sobre o que entendeu dos Vallet e Parklet e perguntou sobre a exclusividade. Sra. Aurelinda explicou o que seria os Vallet e Parklet. Em seguida Sr. Piolla solicitou que fosse revista pelo Visit Iguaçu a proposta da nova logomarca oficial do Destino e repassado para a Comunicação Social da Itaipu. Sr. Tércio Albuquerque – representante da ITAIPU, falou que irá levar essa demanda pessoalmente. Sr. Piolla comentou que irá fazer o pedido formalmente. Sr. Jayme Nascimento – representante do ICVB disse que possui uma consultoria internacional para analisar. Sr. Piolla comentou que o grupo técnico precisa ter em sua composição instituições ligadas ao turismo. Ficando definido pelo Sr. Carlos para o próximo ano. A Sra. Fernanda Fedrigo – representante da ADETUR comentou sobre o Programa PIED, e na sua conclusão trouxe alguns quadros de desenhos que ganharam premiação, para presentear algumas entidades, sendo elas ICMBio representada pelo Sr. Ivan Batiston, o COMTUR representado pelo Sr. Carlos Silva, a SMTU representada pelo Sr. Gilmar Piolla e o ICVB representada pelo Sr.

41 Jayme Nascimento. A Sra. Fernanda salientou que no próximo ano o Polo Iguassu irá
42 representar o Projeto. Sr. Carlos Silva falou que o Projeto é bom para as atividades do
43 turismo. O Sr. Ivan, também agradeceu o trabalho desenvolvido. Em seguida salientou
44 sobre o Edital do Circuito M'Boy, passando a palavra para a apresentação da Sra. Cibele
45 Munhoz - suplente do ICMBio, que com a palavra iniciou uma apresentação falando sobre
46 o Contrato de Concessão do Circuito M'Boy, que já estava previsto no Plano de Manejo de
47 2002, onde foi feita uma análise documental, com visitas técnicas, reuniões, entrevistas e
48 estudo de viabilidade. O circuito não será o atrativo principal do parque. Suas atividades
49 devem ser complementares aos demais atrativos e capaz de diluir a concentração da
50 visitação em determinados horários, bem como aumentar o tempo de permanência no
51 parque de parcela dos visitantes, prevê-se a implementação de atrativos gratuitos, como
52 acesso a trilhas sem cobrança adicional, com previsão de serem remunerados por meio de
53 outras atividades (alimentação, atividades de aventura, entre outras); com serviços a serem
54 concessionados tais como: passeios aquáticos pelo rio Iguaçu, atividades de aventura e
55 contemplação (tirolés e arvorismo), passeios terrestres nas trilhas das Bananeiras e do
56 Poço Preto. Tendo como opção a contratação de bicicletas, Glamping e Birdwatching. O
57 prazo de contrato será de 20 anos, com qualificação técnica, exclusivamente quanto à
58 prestação de serviço turístico nos termos do art. 21 da lei 11.771 (incisos de I à VI), objeto
59 principal da presente concessão. O Sr. Cláudio de Souza - suplente da UNIOESTE
60 perguntou se terá custos adicionais para o passeio. Sr. Ivan comentou que em 30 dias sairá
61 o Edital. E ressaltou também que será um grande aprendizado dessa concessão que
62 começou no ano de 1990, estando no segundo ciclo. Que a idéia é cada vez mais os parques
63 estarem mais soltos e atividades de uso público. O Sr. Carlos comentou e agradeceu a
64 administração do Ivan no Parque Nacional. O Sr. Licério Santos - representante do
65 SINDETUR agradeceu também a gestão da ICMBio, elogiou a proposta, sabendo da
66 dificuldade do contrato anterior, onde se deverá trabalhar mais o Marketing, divulgando e
67 aumentando o tempo de permanência do turista, como complemento do atrativo do Parque
68 Nacional. A Sra. Cibele concordou com o Sr. Licério. Sr. Carlos deu continuidade em
69 assuntos gerais. O Sr. Luiz Queiroz comentou sobre a FETEPAR com sede em Curitiba, do
70 qual o STTHFI participou de um evento com o Sr. Paulo Paim, que do qual fez menção ao
71 turismo, sendo lançado um selo de 30 anos. Na sequência irá encaminhar o vídeo para os
72 demais membros do conselho. Sr. Licério comentou sobre a confederação e agradeceu ao
73 evento, em seguida falou sobre a renovação do acordo bilateral entre Argentina e Brasil,
74 citando que ocorreu uma reunião e está em andamento os tramites, onde sugestões foram
75 encaminhadas, agradecendo o Sr. Gilmar Piolla por estar a frente desse acordo. Sr. Piolla
76 comentou que foi alinhado a proposta e na até a próxima semana estará fechada. Sr. Felipe
77 Gonzalez - representante da ABAV comentou sobre a dificuldade de entrar sem o RG em
78 Ciudad Del Este no Paraguai. O Sr. Piolla comentou que estaria intercedendo para resolver
79 esse caso. Nada mais havendo a tratar, Sr. Carlos Silva declarou encerrada a reunião, tendo
80 sido registrada, conforme lista de presença, a participação das seguintes entidades: ABAV,
81 ABIH, ADETUR, FÓZTRANS, FUNDO IGUAÇU, ICMBio - PARNA IGU, ICVB,
82 IDESTUR, ITAIPU, SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO, SINDHOTEIS, SINDETUR,
83 SMTU, STTHFI, UDC, UNIOESTE. Ausentes: ABEOC, ACIFI, ACTC- ASSOCIAÇÃO

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu

Rodovia das Cataratas, 2.330 - Vila Yolanda - 85853-000

Email: comturfoz2@gmail.com

Foz do Iguaçu - Paraná.



86.

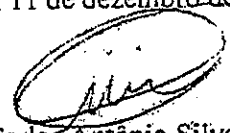
84 CATEDRAL, ADERE, AMUTUR, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO DE
85 CONVENÇÕES, COLEGIO AGRICOLA, FPTI, FUNDAÇÃO CULTURAL,
86 INFRAERO, PARANÁ TURISMO, POLICIA FEDERAL, POLO IGUAÇU, RECEITA
87 FEDERAL, SEBRAE, SENAC, SINDILOJAS, SINDTAXI, SINGTUR. A presente ata
88 segue assinada pelo Sr. Carlos Silva, Presidente do COMTUR, da qual eu, Janaina Silva,
89 secretária em exercício, lavrei a presente ata. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2018.

90

91

92


Janaina Silva
Secretária em Exercício


Carlos Antônio Silva
Presidente

93